

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

**DATA: 07/10/2004**

**ANO II - Nº. 068**

## REFORMA TRIBUTÁRIA

Com o fim das eleições municipais – embora em 44 municípios haverá eleições em segundo turno, incluindo São Paulo – é de esperar que a reforma tributária (assim entendida a reforma do ICMS) volte ao debate e seja aprovada no Congresso Nacional.

As propostas de mudança no ICMS não têm a profundidade desejada e foram inseridas dentro de um período razoavelmente longo de transição. Mas o ICMS se tornou em um imposto tão ruim – sob todos os aspectos – que o pouco que foi feito deve ser comemorado. A guerra fiscal entre SP e outros estados do Sul, contra estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste é um elemento de estímulo ao debate.

As classes empresariais começam a se preparar para forçar uma decisão do Congresso Nacional, pelo menos em quatro pontos: 1) unificação da legislação; 2) criação de 5 faixas de alíquotas, cabendo ao Senado Federal (e não ao CONFAZ) definir que produto fica em cada faixa; 3) fixação de alíquota máxima de 25%; 4) transição do princípio de origem para o princípio de destino.

A parte mais polêmica é o item 4, pois ele coloca frente a frente, uma vez mais, Sul e Sudeste contra Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Embora, alguns estados do nordeste que atraíram indústrias com base em incentivos fiscais (caso da Bahia, com a empresa Ford) também não manifestam disposição de avançar as discussões sobre este item.

Há um outro grupo de pressão atuando para que a PEC tenha termo em 2004. São os prefeitos, pois a proposta em tramitação prevê aumento de 22,5% para 23,5% do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

O que se projeta em Brasília é que o Congresso Nacional, depois de ficar praticamente paralisado por dois meses, precisará atuar em regime de “dedicação exclusiva” e tempo integral para limpar a pauta existente. O Congresso tem contra si a existência de uma enxurrada de Medidas Provisórias, as quais têm prioridade de apreciação e travam com frequência a agenda da Câmara e do Senado Federal.

## CARGA TRIBUTÁRIA

A carga tributária sempre foi medida anualmente. De uns tempos para cá deu-se para medir a carga tributária por trimestres. Para que serve isso? Apenas para colocar um pouco de polêmica neste tema. Os jornais noticiam que o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) informou que a carga tributária do primeiro semestre de 2004 é 38,1% do PIB.

A Receita Federal argumenta que o cálculo não anualizado da carga tributária não leva em conta a sazonalidade tanto da produção quanto da arrecadação e isso pode prejudicar o resultado. E há razão neste argumento. Que há aumento de carga no setor produtivo, não há dúvida. O próprio governo a reconhece a ponto de fazer algumas desonerações usando como argumento o crescimento da arrecadação. É o caso, por exemplo, do Decreto 5.173, de 6 de agosto de 2004, que reduziu para 2% e 6% a alíquota do IPI de um conjunto considerável de produtos. Reporte-se também à Medida Provisória 219, de 30 de setembro de 2004, que dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da CSLL, PIS/PASEP e COFINS (25% da depreciação

contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos). Estas desonerações só são possíveis porque há um evidente crescimento da arrecadação de alguns tributos, acima do esperado.

A arrecadação, os efeitos das desonerações e o valor da produção nacional só são corretamente mensuráveis, justificando-se daí comparações, no período fechado de um ano. Calcular carga tributária trimestral, semestral tem apenas o efeito de fazer marola, técnica e política. É semelhante a calcular inflação semanal. Gera polêmica, vende serviços, mas contribui muito pouco ao debate.

Outra polêmica entre o IBPT e a Receita federal diz respeito a inclusão ou não de multas e juros no cálculo da carga tributária. O IBPT os inclui, a Receita Federal, não. A Receita, uma vez mais, parece ter razão.

## ELEIÇÕES 2004

A distribuição de votos das eleições municipais aproxima os quatro grandes partidos: PT, 16.327.008 votos; PSDB, 15.710.476; PMDB, 14.225.697; e PFL, 11.206.479. Embora a distância entre o primeiro e o quatro seja superior a 40%, não se pode analisar o resultado como revelador de supremacia ou fracasso definitivo. A política é como nuvem, dizia Magalhães Pinto...

PT e PSDB, juntos, representam aquilo que se poderia chamar de face mais progressista (ou menos conservadora) da política brasileira. Juntos, tiveram 32.037.484 votos, cerca de 56% do total dos quatro grandes. Este é um dado importante, pois revela uma tendência que se amplia a cada eleição desde o fim da ditadura militar, que é a perda de terreno das forças mais conservadoras, com o fim de algumas oligarquias tradicionais não só no norte e nordeste.

Em algumas cidades os resultados foram interpretados como escolha pessoal, não partidária, valorizando a figura do candidato que teria, no caso, sobrepujado a força dos partidos. A história recente mostra o risco que é acreditar-se em novos Messias, esta é a primeira lição. A segunda, é que não há democracia sem partidos políticos fortes.

Temia-se pela colheita do PT nesta eleição. Apesar da recuperação econômica coincidir com o calendário eleitoral, o Governo Federal mexeu em alguns castelos sensíveis. Mas em matéria de evolução do número de prefeituras sob seu comando o partido foi o grande vencedor: saiu de 174 em 2000; para 400. O PMDB continua dominando a maioria das prefeituras, 1.045 (mas em 2000 eram 1.253). O PSDB também viu reduzido o número de prefeitos: de 987 em 2000, para 859 em 2004. O PFL viu minguar suas prefeituras de 1.027 em 2000, para 785 em 2004. Já o PTB, PFL, PPS PSB, partidos que fazem parte da base de apoio do PT, também ampliaram o número de prefeituras. 44 municípios vão para o segundo turno. São Paulo concentra 12 deles. Maioria a disputa está polarizada entre PT e PSDB, o que é um bom sinal para o país.

O grande vencedor das eleições 2004, todavia, é a democracia. E o Brasil também, naturalmente. Poucos casos de conflito e demonstração de competência na apuração, sobretudo se se levar em conta a dimensão continental do país. Recordo Tancredo Neves referindo-se a um político mineiro derrotado em um pleito: "Ele ganhou a votação e perdeu na apuração". Isso agora, parece, é coisa do passado. Talvez não em um país do norte.

## DESONERAÇÃO SEGUNDO O GOVERNO Nota da Assessoria do Planalto

O governo federal adotou, recentemente, uma série de medidas de desoneração tributária que vão estimular a economia, incentivar a poupança de longo prazo, além gerar mais investimento, emprego e renda. Na prática, vários setores produtivos serão beneficiados com as medidas já adotadas. De acordo com o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, estas medidas só foram possíveis graças ao excelente desempenho da economia e o decorrente aumento da arrecadação.

"Há um compromisso do governo em não aumentar a carga tributária", ressalta Rachid. Ele adianta que o aumento da arrecadação vem ocorrendo devido ao combate à sonegação e a ampliação da base de contribuintes e não daqueles que já pagam regularmente. Enquanto de 1998 a 2002 a carga tributária cresceu, em média, 1,5 ponto percentual do PIB por ano, no primeiro ano de governo Lula o crescimento da carga tributária foi de apenas 0,16 ponto percentual do PIB. Desse montante, 0,02 p.p. foi de

responsabilidade da União, 0,03 p.p. dos tributos municipais e 0,12 p.p. dos impostos estaduais. À medida em que se verifique aumento da carga tributária da União, o compromisso do governo é adotar medidas de desoneração tributária que compensem o aumento. Mesmo que não tenham efeito imediato, as medidas garantem que, no longo prazo, não haverá aumento da carga tributária, ao contrário do que ocorria nos anos anteriores.

As recém implantadas medidas de desoneração tributária podem ser divididas em três grandes grupos de impacto: estímulo ao investimento, estímulo à poupança de longo prazo e as de cunho social, que vão beneficiar consumidores, pequenos poupadores e microempresários. Entre as medidas de estímulo ao investimento, Rachid cita a desoneração dos bens de capital com a redução de 5% para 3,5% em 2003 e agora para 2% da alíquota de IPI e ampliação da lista de máquinas e equipamentos beneficiados. A meta do governo é chegar a 2006 com a desoneração total destes bens. Também foi instituído um regime tributário para incentivo à modernização e ampliação da estrutura portuária (REPORTO) beneficiando, via redução de custo e agilização, o fluxo de mercadorias no comércio exterior.

Na sexta-feira passada (30/9), foi publicada mais uma Medida Provisória que possibilita a depreciação acelerada para bens de capital, com crédito de 25% sobre o valor da depreciação contabilizada a ser descontado da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e, também, o aproveitamento de crédito do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre bens de capital por meio da redução do prazo de 10 anos para quatro anos e, em muitos casos, dois anos. Isto significa que os empreendedores poderão descontar uma maior parcela de crédito das contribuições dos investimentos feitos com a compra de máquinas e equipamentos, favorecendo o capital de giro das empresas investidoras.

Nesta mesma linha, foi ampliado o prazo de apuração e recolhimento do IPI. Era feito de dez em dez dias e agora passa a ser mensal. "Estas medidas vão criar condições para o crescimento sustentado da economia, gerando emprego e renda. Ao abrir mão de recursos de caixa agora, teremos um maior resultado depois porque vai permitir que o país cresça mais rápido e de forma sustentável", explica o secretário da Receita Federal. Com as medidas de estímulo à poupança de longo prazo, o governo federal vai permitir que os setores produtivos se financiem de forma adequada, o que viabiliza a expansão dos investimentos no futuro e ajuda a controlar os índices de inflação. Entre estas medidas destacam-se a redução das alíquotas sobre previdência complementar com prazos de permanência maiores, modificação do tratamento tributário para aplicações financeiras de médio e longo prazo, redução para 15% da tributação das aplicações em bolsa, ampliação da isenção tributária sobre letras hipotecárias, redução do IOF incidente sobre operações de seguro de vida, isenção de tributos sobre os planos de previdência na fase de acumulação, alíquota zero da CPMF na reaplicação financeira a partir de 1º de outubro e a ampliação do prazo de incidência do IR, que agora é semestral, nos fundos de investimentos financeiro.

Já as medidas de cunho social deverão baixar os preços dos produtos ao consumidor e estimular a geração de empregos formais nas pequenas empresas. Com estas medidas, arroz, feijão farinha e ovos ficaram com alíquota zero de PIS/PASEP e Cofins. Também passaram a ter alíquota zero adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, sementes e vacinas de uso veterinário, beneficiando toda a cadeia produtiva de alimentos e do agronegócio. Além disso, as cooperativas tiveram isenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), antiga reivindicação deste segmento.

Outro destaque foi o projeto de incentivo à formalização do pequeno empreendedor com a redução de impostos e contribuições para negócios com faturamento anual de até R\$ 36 mil, incentivando, assim, a legalização e formalização desses empreendimentos. O governo federal reduziu, também, R\$ 100,00 da base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas e isentou de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e Cofins as universidades em contrapartida ao oferecimento de bolsas de estudos para estudantes carentes.

---

**Responsabilidade Técnica:**

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: [rn.marini@terra.com.br](mailto:rn.marini@terra.com.br) / [rn@brturbo.com](mailto:rn@brturbo.com) / [carnltda@terra.com.br](mailto:carnltda@terra.com.br)